



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 149/2015**

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ n.º 10.296.887/0001-60, com Sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **Allan Kardec Bezerra da Silva**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade n.º 2.479.623 SSP/PE e inscrito no CPF sob n.º 350.544.764-15, residente na Rua Ivan Figueirôa, n.º 350 A – Centro – Vertentes-PE, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e o Senhor **JOSÉ EDSON PEREIRA DE ARRUDA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, mecânico e eletricitista, portador da cédula de identidade n.º 7.060.288 SDS/PE e do CPF n.º 081.346.624-55, residente na Rua Avenida Major Ludugério, n.º 242 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto do Credenciamento n.º 001/2015 consoante consta do Processo n.º 022/2015, sujeitando-se as partes à lei n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato n.º 149/2015 carece ter seu prazo prorrogado, devido à necessidade dos serviços de mecânicos e eletricitistas de autos para reparação e manutenção dos veículos da Prefeitura de Vertentes-PE.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEUNDA - Com base no art. 57. II da Lei Federal n.º 8.666/93, a cláusula oitava do contrato original será modificada, ficando o prazo de vigência prorrogado até 30/06/2017, podendo ser renovado nos termos da lei.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Vertentes, 10 de junho de 2016.

ALLAN KARDEC BEZERRA DA SILVA

JOSÉ EDSON PEREIRA DE ARRUDA JÚNIOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE
CEP: 55.770-000 - FONE: 81.3734-1109 - CNPJ: 10.296.887/0001-60